



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

### **RESOLUÇÃO Nº03/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

### **CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO LAMBARI A PARTIR DE MARÇO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO JOSÉ DEITOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmada entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO LAMBARI, realizada no dia 23 de março de 2023,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder reposição geral anual dos salários dos funcionários Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI na ordem de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), equivalente ao índice da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder reajuste na ordem de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento) de ganho real dos salários para todos os funcionários.

Art. 3º O auxílio alimentação passa a ser de R\$ 882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir do mês de abril 2023.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI previstos para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 24 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
**Presidente**

Publicada no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM  
do CONSÓRCIO LAMBARI.  
Claudia Elis Schiavini - Diretora Executiva  
24 de março de 2023.